

5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 024/2020-MPPA, CELEBRADO ENTRE O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ E O SR. ALYSSON VINICIUS MELLO SLOGO.

Pelo presente Termo Aditivo ao **CONTRATO N.º 024/2020-MPPA**, firmado entre o **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ**, inscrito no CNPJ/MF sob o n.º 05.054.960/0001-58, com sede na Rua João Diogo n.º 100, Bairro: Cidade Velha, CEP: 66015-165, Belém-PA, neste ato representado pelo Exmo. Procurador-Geral de Justiça, Dr. **CÉSAR BECHARA NADER MATTAR JÚNIOR**, residente e domiciliado nesta cidade, doravante denominado **LOCATÁRIO** e, de outro lado, o Sr. **ALYSSON VINICIUS MELLO SLOGO**, residente e domiciliado na cidade de Tucuruí/PA., E-mail: alyssonslongo@msn.com, Telefone: (94) 99208-0305, (91) 98209-4233, proprietário do imóvel localizado na Travessa Professor João Batista, n.º 05, Breu Branco/PA., neste instrumento qualificado como **LOCADOR**, têm entre si justas e acordadas as cláusulas e condições seguintes, objeto do presente Termo Aditivo.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA

1.1. Fica alterada a Cláusula Terceira, do contrato original, que trata **DA VIGÊNCIA, PRORROGAÇÃO E ALTERAÇÃO DO CONTRATO**, solicitado por meio do GEDOC n.º 152917/2023. O mencionado instrumento contratual, tem como **objeto** a locação do imóvel situado na Travessa Professor João Batista, n.º 05, Breu Branco, Pará, utilizado como sede da Promotoria de Justiça de Breu Branco/PA., decorrido da Dispensa de Licitação n.º 007/2020-MP/PA.

2. CLÁUSULA SEGUNDA

2.1. Fica prorrogado o prazo de vigência do Contrato n.º 024/2020-MPPA por mais **12 (doze) meses**, a partir de **02/04/2024 até 01/04/2025**, com base no art. 62, § 3º, I, da Lei n.º 8.666/1993 e, também, na Lei n.º 8.245/1991 (Lei do Inquilinato).

3. CLÁUSULA TERCEIRA

3.1. Para atender às despesas oriundas do presente aditivo o Ministério Público valer-se-á de recursos oriundos da seguinte função programática:

Programa de Trabalho: 12101.03.091.1494.8758 – Promoção e Defesa dos Direitos Constitucionais;

Natureza de Despesa: 339036 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física;

Fonte de Recursos: 01 500 0000 01 – Recursos Ordinários.

E por estarem justas e acordadas, as partes assinam o presente Termo Aditivo, em **02 (duas)** vias, de igual teor e para um só efeito, na presença das testemunhas abaixo elencadas.

Belém/PA., 06 de fevereiro de 2024.

PARA MINISTERIO

PUBLICO:050549600001

58

Assinado de forma digital por

PARA MINISTERIO

PUBLICO:05054960000158

Dados: 2024.02.06 17:13:36 -03'00'

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

LOCATÁRIO

ALYSSON

VINICIUS MELLO

SLOGO

Assinado de forma digital por

ALYSSON VINICIUS MELLO

SLOGO

Dados: 2024.02.06 11:50:27

-03'00'

ALYSSON VINICIUS MELLO SLOGO

LOCADOR

Testemunhas:

MICHELLE BARBOSA
DE

1)

BRITO:67911595291

Assinado de forma digital por

MICHELLE BARBOSA DE

BRITO:67911595291

Dados: 2024.02.06 17:14:03 -03'00'

Documento assinado digitalmente

gov.br

ROSE MARY EPIFANIO DE CARVALHO

Data: 29/01/2024 14:41:36-0300

Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

2)